

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

## MENSAGEM N° 045, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A.C.I.R. 0  
Vereador Samuel Gazolla  
Samuel Gazolla Lima  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL  
19/10/2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Correspondência Recuperada

19/10/2015

As 16:35

D. C. A.

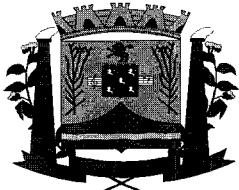
Consignando a V.Exas. a expressão de nossos cordiais cumprimentos, oferecemos à apreciação do Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A SUPLEMENTAR SUBVENÇÃO CONCEDIDA À ENTIDADE AMIGOS DOS ANIMAIS-ADA, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A ADA – Amigos dos Animais é uma associação civil sem fins lucrativos, em regular funcionamento em nossa cidade, de caráter sócio-ambientalista, que dentre outros objetivos, busca divulgar e promover campanhas educativas junto à comunidade, realizar campanhas de esterilização e posse responsável de animais domésticos e estimular a adoção solidária de animais de rua, abandonados ou vítimas de maus tratos.

Os animais errantes causam desconforto e transtornos, que podem acarretar problemas para a sociedade, como a transmissão de doenças, acidentes de trânsito, ferimentos a pessoas — principalmente crianças — depósito de dejetos fecais em vias públicas, deterioração do meio ambiente, com a destruição de sacos de lixo e procriação sem controle, contribuindo para agravar ainda mais o problema da superpopulação de animais abandonados.

A seu turno, a castração é das mais eficazes medidas contra a reprodução indiscriminada de cães e abate sistemático. Nas fêmeas, elimina a possibilidade de virem a contrair doenças como cancro do ovário ou do útero e outras doenças que, se não tratadas, poderão conduzir à morte do animal. Ainda segundo estudos, nas cadelas esterilizadas antes do primeiro cio o risco é praticamente nulo de desenvolver tumores mamários, com indicativos de que vivem aproximadamente 26% a mais do que animais não castrados.

Assinatura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

---

A castração será feita em parceria com uma entidade civil de proteção aos animais, de forma a se garantir que o procedimento será realizado de acordo com as normas técnicas adequadas, sem maus tratos aos animais.

A castração a ser realizada em parceria entre a Prefeitura e a ADA – Amigos dos Animais tem como foco, nesta primeira etapa, as cadelas semi-domiciliadas e errantes. Semi-domiciliados são os animais que possuem donos, mas estes são desleixados e permitem que seus animais vaguem pelas vias públicas. Já os cães errantes são aqueles que vivem nas ruas, sem um proprietário conhecido.

A medida, que não causa danos aos animais, é uma ação de controle de zoonoses, que certamente merecerá o apoio de todos os Senhores Vereadores.

Em 28 de setembro último, foi celebrado o convênio 59/2015, cópia inclusa, dando início à parceria com a ADA para castração de 125 animais, valendo-se de dotação consignada no orçamento municipal por emenda parlamentar. Torna-se necessária, contudo, a ampliação da ação, visando a pelo menos dobrar o número de animais atendidos.

Eis, pois, a matéria que oferecemos à consideração dos Senhores Vereadores, para a qual invocamos a tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,



EDVALDO BAIÃO ALBINO  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá



RODRIGO ANTONIO RIBEIRO  
Procurador Geral do Município